

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

CBEX 026.259/2020-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Carlos Magno Duque Bacelar	18/06/2020	Acórdão nº 5189/2020 - 2ª Câmara Condenatório

Importante também lembrar que foi realizada a pesquisa do Sistema de Gestão do Recolhimento da União - SISGRU do responsável em questão, contendo as informações que não consta nenhum pagamento realizado com relação ao débito que lhe foi imputado por meio do Acórdão nº 5189/2020 - 2ª Câmara.

Seproc, em 21 de julho de 2020

(Assinado eletronicamente)

Waldir Braga Leite

TEFC

Matrícula 2446-5